



# MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02

Inscr. Est.: Isento

## LEI Nº 3250 DE 13 DE MARÇO DE 2019.

*"Dá denominação ao Centro Municipal de Educação Infantil localizado à Rua São Paulo, n. 399, Jardim São Jorge. "*

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do art. 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado de "Maria José Flauzino", ao Centro Municipal de Educação Infantil localizado à Rua São Paulo, n. 399, no Bairro Jardim São Jorge, nesta cidade de Nova Odessa.

**Art. 2º** Caberá ao Município a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposição em contrário.

**PREFEITURA DE NOVA ODESSA  
EM 13 DE MARÇO DE 2019**

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL**

NO DIA 09/03/19 O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, BEM COMO AFIXADA NA SEDE DESTA PREFEITURA, CONFORME DETERMINA O ART 77 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.